



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES 010, KM 6,5 - Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

(27) 3182-9200

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

### CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE AÇÕES DE ARTE E CULTURA

O Diretor-Geral do Campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do estado do Espírito Santo – Ifes, com base nas leis nº 10.973/2004, 8.666/1993, Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 e, Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 70/2011, e na missão institucional do Ifes descrita no artigo 7º da lei 11.892/2008, torna pública a abertura a chamada interna para seleção de ações de arte e cultura no âmbito do Ifes Campus Serra.

#### 1. OBJETIVO

A presente chamada tem como objetivo normatizar e promover os procedimentos necessários para a seleção de projetos relacionados a cultura e arte a serem desenvolvidos no ano letivo de 2020 neste campus.

#### 2. CRONOGRAMA

##### 2.1 Primeira fase – seleção das propostas

Lançamento do Edital e disponibilização no site do Ifes campus Serra	10/12/2019
Envio da proposta	28/02/2020
Resultado preliminar das propostas aprovadas	06/03/2020
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irrisignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção	09/03/2020
Prazo para análise dos recursos interpostos	12/03/2020
Resultado final das propostas aprovadas	13/03/2020

##### 2.2 Segunda fase – formalização das propostas junto as Pró-Reitorias correspondentes

O NAC, em conjunto com as Diretorias de Ensino e Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão orientará a formalização das propostas selecionadas junto às Pró-Reitorias correspondentes. Desta forma, espera-se minimizar a carga administrativa para a formalização e facilitar todo o trâmite.

##### 2.3 Divulgação da execução das propostas

Após formalização, o NAC e a Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos do Campus farão ampla divulgação dos projetos que serão executados em 2020 para garantir a maior adesão possível da comunidade do Campus.

#### 3. DAS PROPOSTAS

### 3.1 Características das propostas

Entende-se por projetos de arte e cultura todas as ações de ensino, pesquisa ou extensão que tenham como objetivo principal a criação, a promoção ou a difusão de produtos artísticos e culturais, tais como aqueles provenientes das artes visuais, dança, música, artes cênicas, literatura, folclore, artesanato, arquitetura ou patrimônio histórico material e imaterial em suas diversas possibilidades.

### 3.2 Da entrega das propostas

**3.2.1** Os servidores interessados em desenvolver ações na área de arte e cultura devem encaminhar a proposta em formulário próprio (Anexo I) devidamente preenchido para o e-mail: [nac.sr@ifes.edu.br](mailto:nac.sr@ifes.edu.br).

**3.2.2** Alunos interessados em desenvolver ações na área de arte e cultura devem procurar um servidor técnico-administrativo ou docente, podendo ser algum membro do NAC, que aceite ser o responsável pela ação pretendida, e encaminhar a proposta em formulário próprio (Anexo I) devidamente preenchido para o e-mail: [nac.sr@ifes.edu.br](mailto:nac.sr@ifes.edu.br).

### 3.3. Da análise de mérito

As propostas serão avaliadas segundo os critérios da Tabela 1. Somente as propostas que atenderem a todos os critérios obrigatórios serão habilitadas.

**Tabela 1**

<b>Crítérios que serão avaliados</b>	
a. Visa à criação, ou promoção, ou à difusão de produtos artísticos e culturais.	Obrigatório
b. Insere-se na diversidade cultural e humana e na promoção da cidadania.	Obrigatório
c. Estimula o protagonismo estudantil.	Desejável
d. Possui viabilidade de execução.	Obrigatório

### 3.4. Da comissão de avaliação

A comissão de avaliação será composta pelos membros do Comitê de Apoio ao NAC, conforme PORTARIA CAMPUS SERRA Nº 292, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** A comissão de avaliação resolverá os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública.

**4.2** Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail [nac.sr@ifes.edu.br](mailto:nac.sr@ifes.edu.br)

JOSÉ GERALDO DAS NEVES ORLANDI  
Diretor-Geral